



ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 05 de março de 2021 teve início, às 15h00m, a audiência pública para abertura dos envelopes com Projeto de Venda na unidade Executora/Caixa Escolar: DELAHÊ FIQUENE CNPJ:01.836.844/0001-30 Cód. INEP: 21093660, situada rua Duque de Caxias s/n, Bairro: Vila Lobão, Município de Imperatriz do Estado do Maranhão. Estavam presentes:

Nome	Representação /Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Wilson Alves da Luz	Caixa Escolar	Gestor Geral	(99) 99212-6861	
Shelton Pereira de Sousa	Colegiado Escolar	PROFESSOR	(99) 98147-2972	
João Araújo Brandão	Colegiado Escolar	SERVIDORES	(99) 98146-0817	
Elizangela Modesto de Sousa	Colegiado Escolar	PAIS/RESP.	(99) 98423-5020	
Joana Rodrigues Fonteles	Conselho Fiscal	PAIS/RESP.	(99) 99193-7275	
Maria Eni de Sousa Santos	Conselho Fiscal	PAIS/RESP.	(99) 98446-1013	

- Para realização da análise do(s) projeto(s) de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhados à Caixa Escolar supracitada, onde o(s) grupo(s) de fornecedores formal e/ou informal, obrigatoriamente, apresentou(aram) sua(s) quantidades de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 01/2021, publicada no período de 11/02/ 2021 a 02/03/2021. A(s) entidade(s) que apresentaram proposta(s) foi(ram):

01 - AGRIMA – Associação dos Agricultores Familiares do Maranhão

CNPJ: 17.588.622/0001-85

Município/UF: IMPERATRI-MA

Composição Societária: 57 – 100%

Resultado da Composição Societária: 57 – 100%

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual – NÃO HOUVE

E a(s) que preencheu(ram) as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, considerada(s) classificada(s) foi(são):

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
210936060	C.E. DELAHÊ FIQUENE	1	AGRIMA – Associação dos Agricultores Familiares do Maranhão

Na Audiência Pública as amostras do(s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 21.981,21 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Oitenta e um Reais e Vinte e Um Centavos) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Año.

Elizangela Modesto de Sousa

M. Eni de Sousa Santos



O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;
- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, consequentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da Chamada Pública 001/2021, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **WILSON ALVES DA LUZ**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

Nome	Representação/Pólo	ASSINATURA
Wilson Alves da Luz	Presidente da Caixa Escolar	
Shelton Pereira de Sousa	Colegiado Escolar	
João Araújo Brandão	Colegiado Escolar	
Elizangela Modesto de Sousa	Colegiado Escolar	
Joana Rodrigues Fonteles	Conselho Fiscal	
Maria Eni de Sousa Santos	Conselho Fiscal	

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃOGOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS**FNDE**SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROPOSTA PARA OS GRUPO FORMAL**AGRIMA**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº nº 001/2021

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES
GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente: AGRIMA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MARANHÃO		2. CNPJ: 17.588.622/0001-85	
3. Endereço: AV TAPAJOS, 139 D, Parque Santa Lucia.		4. Município/UF IMPERATRIZ-MA	
5. E-mail: bandeira126@hotmail.com	6. DDD/Fone: 99 98464-5590 / 99119-6353	7. CEP: 65903-970	
8. N° DAP Jurídica: SDW1758862200010304171130	9. Banco do Brasil	10. Agência Corrente 3280-8	11. Conta N° da Conta 30887-0
12. N° de Associados: 57	13. N° de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 57		14. N° de Associados com DAP: 57
15. Nome do representante legal: KATIA RAMALHO MELÃO		16. CPF: 906.075.543-04	17. DDD/Fone: (99) 99173-2608
18. Endereço: Av Principal nº 11 PQ Santa Lucia			19. Município/UF: Imperatriz-Ma

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: CE DELAHÊ FIQUENE		2. CNPJ: 01.836.844/000130		3. Município/UF: IMPERATRIZ - MA
4. Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS S/N VILA LOBÃO			5. DDD/Fone: (99)	
6. Nome do representante e e-mail: WILSON ALVES DA LUZ prof.wilson.itz@gmail.com			7. CPF:	

III - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. N° da Conta Corrente
ADAO FERREIRA ASSUNÇÃO	050.701.613-00	SDW0050701613001202211138		
1 ROSA MARIA BARROS ALVES SILVA	413.550.243-15	SDW0413550243152404180902		

	1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Qtd.	5. Preço/Un.	6. Valor Total
Nome	ADAO FERREIRA ASSUNÇÃO	ABACAXI	KG	1080	3,71	4.006,80
Dap	SDW0050701613001202211138	ABOBORA	KG	270	3,64	982,80
Cpf	050.701.613-00	ABOBRINHA	KG	243	3,76	913,68
		BANANA	KG	1118	4,37	4.885,66
		BATATA DOCE	KG	598	4,54	2.714,92
		LIMÃO	KG	355	4,38	1.554,90
						Total agricultor
						15.058,76
Nome	ROSA MARIA BARROS ALVES SILVA	MACAXEIRA	KG	521	3,51	1.828,71
Dap	SDW0413550243152404180902	MAMÃO	KG	694	4,18	2.900,92
Cpf	413.550.243-15	MAXIXE	KG	96	9,88	948,48
		PIMENTÃO	KG	58	6,21	360,18
		QUIABO	KG	96	9,21	884,16
						Total agricultor
						6.922,45
						Total do projeto
						21.981,21

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Valor Total por Produto	
			4.1. Unitário	4.2. Total	5. Cronograma de Entrega dos Produtos	
1 ABACAXI	KG	1.080	3,71	4.006,80	SEMANTAL	
2 ABOBORA	KG	270	3,64	982,80	SEMANTAL	
3 ABOBRINHA	KG	243	3,76	913,68	SEMANTAL	
4 BANANA	KG	1.118	4,37	4.885,66	SEMANTAL	
5 BATATA DOCE	KG	598	4,54	2.714,92	SEMANTAL	
6 LIMÃO	KG	355	4,38	1.554,90	SEMANTAL	
7 MACAXEIRA	KG	521	3,51	1.828,71	SEMANTAL	
8 MAMÃO	KG	694	4,18	2.900,92	SEMANTAL	
9 MAXIXE	KG	96	9,88	948,48	SEMANTAL	
10 PIMENTÃO	KG	58	6,21	360,18	SEMANTAL	
11 QUIABO	KG	96	9,21	884,16	SEMANTAL	
					Total do projeto:	
					21.981,21	

OBS: * Preço publicado no Edital nº 01/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Imperatriz - MA 01 DE MARÇO DE 2021
Assinatura do Representante do Grupo Formal: *Katia Ramalho Melão*
Fone:/E-mail. (99) 99119-6353 bandeira126@hotmail.com
CPF: 906.075.543-0417.588.622/0001-85
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DO MARANHÃO - AGRIMA
Rua Frei Epifanio da Abadia, 1045
CEP: 65.912-060/Vila Nova/Imperatriz-MA



ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 05 de março de 2021 teve início, às 15h00m, a audiência pública para abertura dos envelopes com Projeto de Venda na unidade Executora/Caixa Escolar: DELAHÊ FIQUENE CNPJ:01.836.844/0001-30 Cód. INEP: 21093660, situada rua Duque de Caxias s/n, Bairro: Vila Lobão, Município de Imperatriz do Estado do Maranhão. Estavam presentes:

Nome	Representação /Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Wilson Alves da Luz	Caixa Escolar	Gestor Geral	(99) 99212-6861	
Shelton Pereira de Sousa	Colegiado Escolar	PROFESSOR	(99) 98147-2972	
João Araújo Brandão	Colegiado Escolar	SERVIDORES	(99) 98146-0817	
Elizangela Modesto de Sousa	Colegiado Escolar	PAIS/RESP.	(99) 98423-5020	
Joana Rodrigues Fonteles	Conselho Fiscal	PAIS/RESP.	(99) 99193-7275	
Maria Eni de Sousa Santos	Conselho Fiscal	PAIS/RESP.	(99) 98446-1013	

- Para realização da análise do(s) projeto(s) de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhados à Caixa Escolar supracitada, onde o(s) grupo(s) de fornecedores formal e/ou informal, obrigatoriamente, apresentou(aram) sua(s) quantidades de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 01/2021, publicada no período de 11/02/ 2021 a 02/03/2021. A(s) entidade(s) que apresentaram proposta(s) foi(ram):

01 - AGRIMA – Associação dos Agricultores Familiares do Maranhão

CNPJ: 17.588.622/0001-85

Município/UF: IMPERATRI-MA

Composição Societária: 57 – 100%

Resultado da Composição Societária: 57 – 100%

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual – NÃO HOUVE

E a(s) que preencheu(ram) as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, considerada(s) classificada(s) foi(são):

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
210936060	C.E. DELAHÊ FIQUENE	1	AGRIMA – Associação dos Agricultores Familiares do Maranhão

Na Audiência Pública as amostras do(s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 4.410,44 (Quatro Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Quarenta e Quatro Centavos) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

Elizangela Modesto de Sousa

M. Eni de Sousa Santos

[Handwritten signature]



O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;
- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, consequentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **WILSON ALVES DA LUZ**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

Nome	Representação/Pólo	ASSINATURA
Wilson Alves da Luz	Presidente da Caixa Escolar	
Shelton Pereira de Sousa	Colegiado Escolar	
João Araújo Brandão	Colegiado Escolar	
Elizangela Modesto de Sousa	Colegiado Escolar	
Joana Rodrigues Fonteles	Conselho Fiscal	
Maria Eni de Sousa Santos	Conselho Fiscal	

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃOGOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS**FNDE**SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE A EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PROPOSTA PARA OS GRUPO FORMAL**AGRIMA**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº nº 001/2021

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES
GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente: AGRIMA - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MARANHÃO		2. CNPJ: 17.588.622/0001-85	
3. Endereço: AV TAPAJOS, 139 D, Parque Santa Lucia.		4. Município/UF IMPERATRIZ-MA	
5. E-mail: bandeira126@hotmail.com	6. DDD/Fone: 99 98464-5590 / 99119-6353	7. CEP: 65903-970	
8. N° DAP Jurídica: SDW1758862200010304171130	9. Banco do Brasil	10. Agência Corrente 3280-8	11. Conta N° da Conta 30887-0
12. N° de Associados: 57	13. N° de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 57	14. N° de Associados com DAP: 57	
15. Nome do representante legal: KATIA RAMALHO MELÃO	16. CPF: 906.075.543-04	17. DDD/Fone: (99) 99173-2608	
18. Endereço: Av Principal nº 11 PQ Santa Lucia		19. Município/UF: Imperatriz-Ma	

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: CE DELAHÊ FIQUENE EJA	2. CNPJ: 01.836.844/000130	3. Município/UF: IMPERATRIZ - MA
4. Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS S/N VILA LOBÃO		5. DDD/Fone: (99)
6. Nome do representante e e-mail: WILSON ALVES DA LUZ prof.wilson.itz@gmail.com		7. CPF:

III - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e nº da Agência	5. N° da Conta Corrente
1. ADAO FERREIRA ASSUNÇÃO	050.701.613-00	SDW0050701613001202211138	Banco do Brasil AG: 3280-8	30887-0

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Qtd.	5. Preço/Un.	6. Valor Total
Nome: ADAO FERREIRA ASSUNÇÃO	ABACAXI	KG	214	3,71	793,94
Dap: SDW0050701613001202211138	ABOBORA	KG	58	3,64	211,12
Cpf: 050.701.613-00	ABOBRINHA	KG	48	3,76	180,48
	BANANA	KG	214	4,37	935,18
	BATATA DOCE	KG	111	4,54	503,94
	LIMÃO	KG	76	4,38	332,88
	MACAXEIRA	KG	107	3,51	375,57
	MAMÃO	KG	144	4,18	601,92
	MAXIXE	KG	21	9,88	207,48
	PIMENTÃO	KG	12	6,21	74,52
	QUIABO	KG	21	9,21	193,41
					Total agricultor 4.410,44
					Total do projeto 4.410,44

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Valor Total por Produto
			4.1. Unitário	4.2. Total	
1. ABACAXI	KG	214	3,71	793,94	SEMANAL
2. ABOBORA	KG	58	3,64	211,12	SEMANAL
3. ABOBRINHA	KG	48	3,76	180,48	SEMANAL
4. BANANA	KG	214	4,37	935,18	SEMANAL
5. BATATA DOCE	KG	111	4,54	503,94	SEMANAL
6. LIMÃO	KG	76	4,38	332,88	SEMANAL
7. MACAXEIRA	KG	107	3,51	375,57	SEMANAL
8. MAMÃO	KG	144	4,18	601,92	SEMANAL
9. MAXIXE	KG	21	9,88	207,48	SEMANAL
10. PIMENTÃO	KG	12	6,21	74,52	SEMANAL
11. QUIABO	KG	21	9,21	193,41	SEMANAL
					Total do projeto: 4.410,44

OBS: * Preço publicado no Edital nº 01/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

Imperatriz - MA 01 DE MARÇO DE 2021	Assinatura do Representante do Grupo Formal: <i>Katia Ramalho Melão</i>
	Fone:/E-mail. (99) 99119-6353 bandeira126@hotmail.com
	CPF: 906.075.543-04

17.588.622/0001-85
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DO MARANHÃO - AGRIMA
Rua Frei Epifanio da Abadia, 1045
CEP: 65.912-060/Vila Nova/Imperatriz-MA